



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 112 - Fone: 46 3252-2233

e-mail: [camara@clevelandia.pr.leg.br](mailto:camara@clevelandia.pr.leg.br)

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

CEP: 85.530-000 – Clevelândia - Paraná

### COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

#### RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Institui a execução do Hino Nacional Brasileiro nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Clevelândia.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 007/2026**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Clevelândia.

A proposição tem por finalidade fortalecer os valores cívicos, patrióticos e educacionais no ambiente escolar, incentivando o respeito aos símbolos nacionais, bem como promovendo a formação cidadã dos estudantes da rede municipal de ensino.

Compete a esta Comissão de Políticas Públicas analisar o mérito da matéria, especialmente quanto ao interesse público, aos impactos sociais e educacionais da medida proposta.

A presente proposição apresenta relevante interesse público, considerando que a execução do Hino Nacional Brasileiro no ambiente escolar possui caráter educativo, cultural e cívico, contribuindo para o fortalecimento dos valores de cidadania, respeito à pátria, identidade nacional e convivência social.

Destaca-se que a valorização dos símbolos nacionais encontra respaldo nos princípios constitucionais da educação, especialmente aqueles voltados à formação integral do cidadão, ao preparo para o exercício da cidadania e ao fortalecimento dos valores éticos e sociais.

Além disso, a medida não apresenta impacto financeiro significativo ao Município, uma vez que sua implementação poderá ocorrer mediante organização administrativa das próprias unidades escolares, sem necessidade de estrutura adicional relevante.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 112 - Fone: 46 3252-2233

e-mail: [camara@clevelandia.pr.leg.br](mailto:camara@clevelandia.pr.leg.br)

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

**CEP: 85.530-000 – Clevelândia - Paraná**

Sob a ótica das políticas públicas educacionais, entende-se que a iniciativa possui potencial pedagógico e social, podendo colaborar com o desenvolvimento do senso de pertencimento, disciplina e respeito institucional entre os alunos da rede municipal.

**Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.**

Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol  
**Relator**

Pelas conclusões:

Cinara Borges de Souza  
**Vice Presidente**

Marsol Miguel Dolny  
**Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 112 - Fone: 46 3252-2233

e-mail: [camara@clevelandia.pr.leg.br](mailto:camara@clevelandia.pr.leg.br)

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

CEP: 85.530-000 – Clevelândia - Paraná

### COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

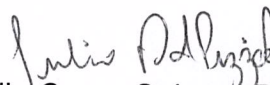
#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Com base no Relatório do Vereador **Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol**, e pela concordância dos demais, este passa a vigorar como parecer da comissão.

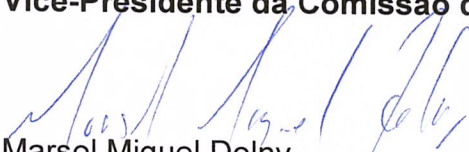
#### Portanto:

Diante do exposto este relator, manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei nº 007/2026**, por entender que a matéria atende ao interesse público e contribui positivamente para o fortalecimento da educação cívica no âmbito do Município de Clevelândia.

**Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.**

  
Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol  
**Presidente da Comissão de Políticas Públicas**

  
Cinara Borges de Souza  
**Vice-Presidente da Comissão de Políticas Públicas**

  
Marsol Miguel Dolny  
**Secretario da Comissão de Políticas Públicas**